

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles – n°335 – São Benedito – Fone: (35) 3523-3444 Alpinópolis/Minas Gerais – CEP.:37940-000

B

ATA DA 37º REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4º SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA N°037/2024

Aos dois (02) dia do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro (2024), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 37ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, situada à Rua Professor Telles, 335, bairro São Benedito, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 04.208.950.0001/67, sob a presidência do Vereador Denilson Garcia de Lima. A Vereadora Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) André Leonel de Souza Vilela; 2) Antônio Ribeiro de Ávila: 3) Benedito Célio de Assis: 4) Denílson Garcia de Lima; 5) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 6) Maria Cleusa Freire; 7) Maysa Marques Oliveira Brasileiro e 8) Sebastião Ribeiro Neto. Ausente o vereador José Benedito Alves dos Reis. Com a presença de oito vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". A) ATA ANTERIOR: (artigo 125, I do RI): A ata da 36ª Sessão Ordinária realizada no dia 25 de novembro de 2024 foi aprovada por unanimidade. B) EXPEDIENTE: (artigo 125, /III do RI) a) oriundos do Prefeito - Projeto de Lei Complementar nº 014/2024, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 003 de 24 de outubro e 2001 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Alpinópolis) e dá outras providências" e Projeto de Lei nº 052/2024, que "Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências". - b) oriundos de diversos - sem matéria. - c) apresentados pelos Vereadores - Projeto de Lei nº 012/2024, que "Declara de utilidade pública a Ventania Pela Vida e dá outras providências", de autoria do vereador André Leonel de Souza Vilela. - (GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI) - a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 127/129 do RI) - Fizeram uso da palavra os vereadores Joaquim, Maysa, Antônio, André, Maria Cleusa e Sebastião. -b) TRIBUNA LIVRE: sem inscrição. - III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA: (artigo 130 do RI). O Senhor Presidente falou sobre assuntos diversos e convocou sessão extraordinária para o dia 09 de dezembro, imediatamente após a sessão ordinária, para deliberação dos

Hi

July Sunk

who Co

Carkoie god

1





CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles – n°335 – São Benedito – Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

TO STATE OF THE ST

projetos: Projeto de Lei Complementar nº 014/2024, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 003 de 24 de outubro e 2001 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Alpinópolis) e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 052/2024, que *Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências": Projeto de Lei nº 012/2024, que "Declara de utilidade pública a Ventania Pela Vida e dá outras providências" e Projeto de Lei nº 011/2024, que "Estabelece multa para maus tratos a animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos no município de Alpinópolis e dá outras providências". - IV- ORDEM DO DIA: (artigo 131 e seguintes do RI): Abertos os trabalhos foram apresentadas quatro emendas ao Projeto de Lei nº 44/2024, que "Estima receita e fica a despesa do Município de Alpinópolis para o exercício financeiro de 2025", sendo uma de autoria do Senhor Presidente, uma de autoria da vereadora Maria Cleusa e duas de autoria de todos os vereadores. O Senhor Presidente consultou o Plenário se poderia colocar em deliberação, de forma conjunta, as quatro emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 044/2024, que "Estima receita e fica a despesa do Município de Alpinópolis para o exercício financeiro de 2025", o que foi autorizado por unanimidade. Colocadas em única discussão as quatro emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 044/2024, que "Estima receita e fica a despesa do Município de Alpinópolis para o exercício financeiro de 2025", os vereadores André, Joaquim, Maysa, Sebastião e Maria Cleusa se manifestaram. Colocadas em votação as emendas ao Projeto de Lei nº 044/2024, que "Estima receita e fica a despesa do Município de Alpinópolis para o exercício financeiro de 2025" foram aprovadas por unanimidade. Colocada em discussão a emenda ao Projeto de Lei nº 046/2024, que "Autoriza concessão de subvenções, auxílios financeiros e contribuições e contém outras providências", de autoria da vereadora Maria Cleusa, ninguém se manifestou. Colocada em votação a emenda ao Projeto de Lei nº 046/2024, que "Autoriza concessão de subvenções, auxílios financeiros e contribuições e contém outras providências" foi aprovada por unanimidade. Colocado em discussão o Projeto de Lei nº 011/2024, que "Estabelece multa para maus tratos a animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos no município de Alpinópolis e dá outras providências", a vereadora Maria Cleusa apresentou uma emenda e o vereador Sebastião pediu vistas do projeto. O Senhor Presidente concedeu as vistas ao vereador Sebastião pelo prazo de cinco dias. -V- EXPLICAÇÃO PESSOAL: (artigo 136 e seguintes do RI): Fizeram uso da palavra os vereadores André, Antônio e Maria Cleusa. -VI- ORDEM DO DIA 09/12/2024: Projeto de

Mi

Jour Sul Culair

Sonto

S

2

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles – n°335 – São Benedito – Fone: (35) 3523-3444 Alpinópolis/Minas Gerais – CEP.:37940-000

Lei nº 043/2024, que "Altera a Lei Municipal nº 2.512, de 25 de junho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício de 2024 e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 044/2024, que "Estima receita e fixa despesa do Município de Alpinópolis para o exercício financeiro de 2025"; Projeto de Lei nº045/2024, que "Altera a Lei Municipal nº 2.331, de 15 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 e 2025" e Projeto de Lei nº046/2024, que "Autoriza concessão de subvenções, auxílios financeiros e contribuições e contém outras providências". **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, ________ Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

DENILSON GARCIA DE LIMA PRESIDENTE

SEBASTIÃO RIBEIRO NETO
VICE-PRESIDENTE

MARIA CLEUSA FREIRE 1º SECRETÁRIA

ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA 2º SECRETÁRIO

ANTÔNIO RIBEIRO DE ÁVILA

BENEDITO CÉLIÓ DE ASSIS

JOAQUIM RÉIS PÉREIRA DA SILVEIRA

JOSÉ BENEDITO ALVES REIS



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles – n°335 – São Benedito – Fone: (35) 3523-3444 Alpinópolis/Minas Gerais – CEP.:37940-000

4

MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Coordenadora do Legislativo

Juil 3t

